

criação da nova imagem
Ordem dos Arquitectos
CONCURSO

- > Regulamento
- > Anexo 1: manual de normas
- > Anexo 2: ficha de candidatura



Preâmbulo^{1.}

O presente concurso tem como objectivo principal a criação da nova imagem da Ordem dos Arquitectos. A Ordem dos Arquitectos é a herdeira de uma longa história de sucessivas associações profissionais, iniciada, em 1863, com a Associação dos Arquitectos Civis Portugueses, logo seguida pela Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses e, depois, pela Sociedade dos Arquitectos Portugueses, pelo Sindicato dos Arquitectos Portugueses e, por fim, pela Associação dos Arquitectos Portugueses.

Ao longo destes 145 anos, a identidade colectiva da profissão de arquitecto em Portugal foi marcada pelos símbolos e imagens de cada uma destas entidades. No entanto, a OA mantém ainda os da sua antecessora.

Por isso, passados 10 anos sobre a criação da Ordem dos Arquitectos, julgamos ter chegado o momento oportuno de realizar um concurso para a nova imagem da OA.

Imagem que melhor permita, por um lado, representar plenamente os seus 16 000 membros, respeitar a sua importante história associativa, identificar a sua relevante missão institucional, traduzir a respectiva estrutura orgânica e reforçar a relação privilegiada com a sociedade portuguesa.

Imagem que melhor permita, por outro lado, servir as novas necessidades e suportes de comunicação dos nossos dias, cuja versatilidade e flexibilidade deverão ser compatíveis com a perenidade desejável a uma instituição como a OA.

Comemorando, também assim, os 10 anos da Ordem dos Arquitectos e os 60 anos do Congresso dos Arquitectos de 1948, estamos certos de igualmente comemorar o futuro.

2. Objecto do concurso

A nova imagem deve incluir a designação Ordem dos Arquitectos, devendo também contemplar a existência de declinações relativas às Secções Regionais e Colégios de Especialidade, núcleos e delegações, conforme resulta da orgânica da OA estabelecida pelo seu Estatuto (Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho – consultar em www.arquitectos.pt)

3. Destinatários

a) Licenciados em Design de Comunicação / Gráfico ou similar
b) Gabinetes de Design ou Designers inscritos no Centro Português de Design e/ou nas Associações Profissionais (Associação Portuguesa de Designers ou Associação Nacional de Designers).

3.1. Cada candidato só poderá apresentar uma proposta.

3.2. A participação no concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento e das regras estabelecidas.

4. Processo de concurso

O concurso será realizado em duas fases:

4.1. 1.ª Fase – Apresentação do Conceito

a) Apresentação de estudos que permitam o bom entendimento da imagem proposta (logótipo e/ou símbolo), com indicação de cor(es).
b) A proposta deve ser apresentada em suportes rígidos, formato A3, no máximo de 2 painéis ao baixo.

4.2. 2.ª Fase – Desenvolvimento da proposta

Da avaliação das propostas enviadas na 1.ª fase o Júri selecciona um máximo de cinco propostas para a 2.ª fase.

4.2.1. A proposta deve ser apresentada sobre suportes rígidos, em formato A2, no máximo de 5 painéis, com os seguintes elementos:

> Versão a cores, versão a p/b com o respectivo negativo, versões que apresentem a potencialidade de redução e ampliação da imagem base

> Variantes ou declinações (decorrendo definido no ponto 2) incluindo, obrigatoriamente, as respeitantes à Secção Regional Norte e à Secção Regional Sul e, a título de exemplo, a respeitante ao Colégio da Especialidade de Urbanismo.

> Aplicações da imagem em:

Papel de carta (A4) e envelope (DL);

Cartão de membro da Ordem (formato de cartão de crédito) – frente. Em que deverá constar o nome, n.º de membro, validade e espaço para fotografia pessoal.

Proposta para cartaz em formato MUPI, para divulgação da nova imagem, em que devem constar as seguintes frases: “Ordem dos Architectos / 10 anos / Dia Mundial da Arquitectura / 6 de Outubro”; e uma área para inserção de logótipos de sponsors.

Site da OA – utilizar o formato já existente;

Outros suportes a propor pelos designers/gabinetes, se o entenderem.

4.2.2. Memória descritiva com os dados que se acharem convenientes para um melhor entendimento do projecto, em formato A4 encadernado e numerado, com um máximo de 10 páginas.

4.2.3. CD contendo os seguintes ficheiros:

os elementos referidos no ponto 4.2.1., com extensão JPEG;

os elementos referidos em 4.2.2 em formato PDF.

5. Envio das propostas

5.1. 1.ª Fase - Apresentação do Conceito

O envio das propostas deverá ser feito em invólucro fechado, contendo dois invólucros: projecto e documentos, de acordo com o seguinte:

5.1.1. A proposta deve ser identificada em todos os suportes, apenas com o código escolhido pelo concorrente, constituído por oito caracteres (alfanumérico).

5.1.2. As propostas devem ser embaladas em 2 invólucros, contendo no exterior as indicações: Concurso para a criação da nova imagem da Ordem dos Arquitectos; o código escolhido conforme ponto anterior e as designações: PROJECTO ou DOCUMENTOS, conforme o conteúdo respectivo:

- a) Projecto: Conterá os elementos referidos no ponto 4.1.;
- b) Documentos: Os candidatos devem entregar, juntamente com o projecto, um conjunto de dados inseridos em envelope fechado (no seu exterior deve vir mencionado o código e a palavra DOCUMENTOS), contendo o seguinte:

- Ficha de Candidatura – em anexo.
- CV, certificado de habilitações e, no caso de ser aplicável, o n.º sócio da associação profissional.

5.2. 2.ª Fase – Desenvolvimento da proposta

5.2.1. A proposta, contendo os elementos referidos no ponto 4.2, deve ser identificada em todos os suportes, com o nome do respectivo autor.

5.2.2. O envio da proposta deverá ser feito num invólucro fechado, contendo no exterior as indicações: Concurso para a criação da nova imagem da Ordem dos Arquitectos – 2.ª Fase e o nome do respectivo autor:

6. Entrega das propostas

6.1. 1.^a Fase

6.1.1. As propostas devem ser recebidas impreterivelmente até ao dia 1 de Setembro de 2008, entre as 14h e as 18h. Podendo ser entregues em mão nas seguintes moradas:

Sede da Ordem dos Arquitectos
Travessa do Carvalho, 21-25 – 1249-003 Lisboa
T.: 213 241 135

Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Norte
Rua D. Hugo, 5-7 – 4050-305 Porto
T.: 222 074 250

6.1.2. Se o envio das propostas for feito por correio, deve ser previsto o tempo necessário para cumprimento da data de entrega, impreterivelmente até ao dia 1 de Setembro. Serão excluídas, as propostas recebidas após o dia 1 de Setembro.

6.2. 2.^a Fase

6.2.1. As propostas devem ser entregues em mão, ou remetidas por correio, impreterivelmente até ao dia 25 de Setembro de 2008, entre as 14h e as 18h, na seguinte morada:

Sede da Ordem dos Arquitectos
Travessa do Carvalho, 21 - 25 – 1249-003 Lisboa
T. 213 241 135

6.2.2. Se o envio das propostas for feito por correio, deve ser previsto o tempo necessário para cumprimento da data de entrega, impreterivelmente até ao dia 25 de Setembro. Serão excluídas, as propostas recebidas após o dia 25 de Setembro.

7. Apresentação

Reunião para apresentação das propostas – 2.ª Fase

7.1. As propostas entregues, serão apresentadas pelos autores em reuniões individuais com o Júri, no dia 26 de Setembro, em hora a definir posteriormente, na Sede da Ordem dos Arquitectos, em Lisboa, segundo a ordem de recepção das mesmas.

7.2. Cada autor dispõe de 30 minutos para apresentar o seu projecto, seguindo-se um período de esclarecimentos.

8. Condições de exclusão

Serão excluídos do presente concurso os candidatos:

8.1. Cujas propostas ou quaisquer documentos de apresentação obrigatória tiverem sido recebidos após a data limite fixada para a sua apresentação.

8.2. Cujas propostas não cumpram as formalidades previstas neste regulamento.

9. Avaliação

Júri e metodologia de avaliação

9.1. O Júri será constituído por:

Arquitecto João Belo Rodeia

Presidente do CDN da Ordem dos Arquitectos;

Arquitecta Leonor Cintra Gomes

Presidente da SRS da Ordem dos Arquitectos;

Arquitecta Teresa Novais

Presidente da SRN da Ordem dos Arquitectos;

Designer Henrique Cayatte

Presidente do Centro Português de Design;

Designer Ana Filipa Tainha

nomeada conjuntamente pela OA e pelo CPD;

Designer em representação da Associação Portuguesa de Designers;

Designer em representação da Associação Nacional de Design;

9.2. Critérios de avaliação:

Adequabilidade ao propósito do concurso ;

Inovação e criatividade;

Funcionalidade/versatilidade nas aplicações previstas.

9.3. O Júri fundamentará as suas decisões e deliberações em Acta.

10. Prémios

Prémios | Remuneração dos candidatos – 2.ª fase

10.1. Ao autor do projecto vencedor será atribuído um prémio no valor de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nesta verba está incluído o desenvolvimento do Manual de Identidade Gráfica – com os elementos referidos em anexo.

O valor indicado, só contempla o que está referido no regulamento deste concurso. Qualquer outra adaptação ou aplicações adicionais da imagem terão que ser negociados directamente com o autor do projecto vencedor.

10.2. Os candidatos (máximo cinco) seleccionados para a 2.ª fase, conforme o estabelecido neste regulamento, receberão honorários no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

11. Direitos

11.1. O projecto vencedor e os projectos seleccionados para a 2.ª fase serão propriedade patrimonial da Ordem dos Arquitectos, ficando salvaguardados os direitos morais dos respectivos autores.

11.2. A Ordem dos Arquitectos, poderá utilizar as imagens dos projectos seleccionados e demais elementos recolhidos no âmbito do concurso, para acções de divulgação, mencionando sempre os seus autores

> Regulamento

:09

12. Calendário

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Anúncio Público | 3 de Julho 08 |
| Pedido de esclarecimentos | até 21 de Julho 08 |
| Publicação dos esclarecimentos | até 25 de Julho 08 |
| Envio propostas – 1.ª fase | Até 1 de Setembro 08 |
| Reuniões Júri – 1.ª fase | 2, 3 e 4 de Setembro 08 |
| Divulgação resultados | 4 de Setembro 08 |
| Envio propostas – 2.ª fase | 25 de Setembro 08 |
| Reuniões Individuais | 26 de Setembro 08 |
| Levantamento de projectos não seleccionados | Até 30 de Setembro 08 |
| Apresentação pública da nova imagem | 6 de Outubro 08 |
| Entrega do Manual de Normas Gráficas: No prazo de 3 semanas após a comunicação do vencedor | |

13. Informações

Esclarecimentos/Informações

13.1. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, ao Centro Português de Design – Designer Paula Gris Grais, até ao dia 21 de Julho, através do e-mail: paula.gris@cpd.pt ou para o fax: 217 165 917.

13.2. Até ao dia 25 de Julho, será elaborado um documento, reunindo todas as questões colocadas e respectivas respostas, que será divulgado no site da Ordem dos Arquitectos e do Centro Português de Design.

14. Disposições finais

14.1. A OA e o CPD declinam nos concorrentes a responsabilidade de garantir a autoria e originalidade da proposta apresentada.

14.2. A participação neste concurso implica a aceitação plena pelos concorrentes do presente Regulamento.

14.3. Os projectos não seleccionados para a 2.ª fase podem ser levantados na OA até ao dia 30 de Setembro 08. Os projectos que não forem levantados, serão destruídos após a data de 30 de Setembro 08.

14.4. A resolução de todas as situações omissas será da competência da Ordem dos Arquitectos.

manual de normas

O que deve constar no Manual de Normas que o vencedor deste concurso vai ter que desenvolver:

Identidade visual,
com indicação de todos os elementos que a compõem (símbolo, logotipo, outros elementos gráficos, paleta de cores).
versão policromática
versão monocromática
versão a positivo
versão a negativo

Comportamento da imagem
dimensões mínimas
reacção com fundos e em diferentes materiais
potencial de animação

Aplicações
papel de carta
cartões pessoais
blocos
Meios de divulgação da OA (site, publicações...)

Merchandising
A definir com a OA
ou propostas livres (à escolha dos concorrentes).

código |_|_|_|_|_|_|_|_|_|

processo n.º _____ (a preencher pela OA)

autor _____

responsável p/candidatura _____

morada _____

telefone _____

e-mail _____

www _____

Declaro que a proposta apresentada é inédita e original e aceito sem reservas, depois de ter lido, todas as condições enunciadas no regulamento do Concurso para a criação da nova imagem da Ordem dos Arquitectos, autorizando a divulgação da mesma.

assinatura _____

data ____|____|____
